

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 08/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023**

Aprova a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Continuada e autoriza a submissão do documento ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFSC.

Considerando a reunião ordinária do colegiado do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste realizada na data de 30 de julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a criação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Programação Python Fundamental 2, modalidade a Distância – EaD, com carga horária de 40 horas, para oferta no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

Art. 2º - Autorizar a submissão do projeto ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para aprovação;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

São Lourenço do Oeste, 03 de julho de 2023.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus